

JUSTIFICATIVA
PL 834/2013

Nesta propositura pretende trazer igualdade a esta classe de trabalhadores, tendo em vista a ausência de regras claras na legislação trabalhista.

Atualmente, há diversos Projetos de Lei tramitando tanto no âmbito do Senado, como da Câmara Federal, de forma a fazer justiça a esta classe, tendo em vista que sofrem um grande desajuste econômico, uma vez que as gorjetas não integram as verbas rescisórias, tão pouco, servem de base de cálculo para adicional noturno, horas extras e DSR, o que por sua vez, já não onera os pequenos e micros empreendedores.

Recentemente se fez equiparação de categoria com a empregada doméstica, nada mais oportuno, de se fazer jus a esta categoria também.

Nesta diáspora, o presente Projeto de Lei visa diminuir esta disparidade salarial, uma vez que vem de encontro com o que está sendo proposto na esfera Federal, como também, não será oneroso aos empregadores, haja vista, que a gorjeta é um valor cobrado adicional a conta, não integra quaisquer verbas trabalhistas, conforme Enunciado 354 TST, sendo pago pelo cliente e de forma não obrigatória, trazendo a flexibilidade do pagamento, conforme um bom serviço prestado.

Por todo o exposto, contamos com os nobres Vereadores, para aprovação desta matéria, por se tratar de medida de inteira justiça.”